

HT 012/15
201 431/014
Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19/03/2015

De 30 de Março de 2015.

LEI Nº 5.941

DENOMINA DE ANTROPOLÓGO DARCY
RIBEIRO UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ANTROPOLÓGO DARCY RIBEIRO uma das
novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal